INDICAÇÃO Nº. 082/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja implementado no Município de Rio das Ostras um Centro de Especialidades Odontológicas e um Pronto Socorro Odontológico, com atendimento 24 horas**.

JUSTIFICATIVA

Faço essa indicação por entender que muitas pessoas precisam de um atendimento odontológico de qualidade, mas não possuem condições financeiras para arcar com as consultas e tratamentos.

Importante ressaltar que a indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços de odontologia. Há possibilidade da própria gestão municipal firmar parceria com o programa Brasil Sorridente, do Governo Federal, o que de certa forma facilitaria a implantação dos serviços.

Algumas cidades vizinhas, por exemplo, possui o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). É o caso de Macaé, que proporciona um excelente atendimento na área da saúde para seus munícipes.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 31 de janeiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor